



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 615/GR/UFGS/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 585/GR/UFGS/2023, de 26 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 27 de Julho de 2023, seção 2, página 27, que dispensa Coordenador Administrativo do *campus* Realeza, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** DISPENSAR a servidora EDINÉIA PAULA SARTORI SCHMITZ, Técnica de Laboratório/Área, Siape nº 1894471, da função de Coordenadora Administrativa, do *Campus* Realeza, Código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 793/GR/UFGS/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.021606/2023-82.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** EXONERAR a servidora EDINÉIA PAULA SARTORI SCHMITZ, Técnica de Laboratório/Área, Siape nº 1894471, da função de Coordenadora Administrativa, do *Campus* Realeza, Código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 793/GR/UFGS/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.021606/2023-82.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor